



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013

GOIÂNIA, 26 DE JULHO - SEXTA-FEIRA

Nº 5.641

LEI / DECRETO

Lei	PÁG. 01
Decreto	PÁG. 02
PODER EXECUTIVO	
Ato de Licitação	PÁG. 11
Ato de Pessoal	PÁG. 23
Concurso Público / Processo Seletivo	PÁG. 23
Contrato / Convênio / Acordo	PÁG. 27
Convocação / Intimação / Notificação	PÁG. 28
PODER LEGISLATIVO	
Ato de Licitação	PÁG. 29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	
Ato de Licitação	PÁG. 29
Edital de Comunicação	PÁG. 29

LEI / DECRETO

Lei

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9322, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o Programa “Passe Livre Estudantil” no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o direito ao Passe Livre Estudantil, nos serviços de transporte coletivo de passageiros explorados diretamente, ou sob regime de concessão, permissão e ou autorização, com o objetivo de garantir aos estudantes da rede pública ou privada de ensino, cadastrados para tal benefício, a gratuidade no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Região Metropolitana de Goiânia.

§ 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a instituir o Programa “Passe Livre Estudantil”.

§ 2º A gratuidade valerá, sem intervalos, para todos os dias da semana, no período compreendido de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano.

§ 3º Serão considerados estudantes, para efeitos da presente Lei, aqueles regularmente matriculados no ensino fundamental, médio e

superior, alunos dos cursos de educação de jovens e adultos presenciais, técnicos e profissionalizantes, devidamente reconhecidos pelo MEC.

Art. 2º Para beneficiar-se do Programa instituído por esta Lei, o estudante deve atender, cumulativamente, às seguintes condições:

I - preencher os requisitos definidos em regulamentos, a ser editado por ato do Poder Executivo Municipal;

II - residir e estar matriculado em qualquer instituição regular de ensino fundamental, médio, técnico ou superior, no Município de Goiânia;

III - não ser beneficiário de programas similares concedidos pela esfera estadual ou federal.

Parágrafo único A implantação e implementação do Programa pode ocorrer em etapas ou fases, conforme dispuser o regulamento.

Art. 3º O uso do benefício é ainda condicionado ao prévio cadastro do beneficiário junto ao órgão público gestor do Programa e sua utilização é pessoal e intransferível.

Art. 4º O pagamento do benefício ocorrerá após apuração e auditoria das efetivas utilizações do “Passe Livre Estudantil”, mediante exibição de relatório analítico, pela entidade gestora do sistema de arrecadação de receitas do transporte coletivo, contendo a identificação de cada beneficiário e a utilização respectiva.

Art. 5º O Programa Passe Livre será custeado:

I - com recursos do Tesouro Municipal, correndo por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário;

II - por transferências voluntárias da União, Governo do Estado de Goiás e outros Municípios integrantes da Região Metropolitana de Goiânia.

Art. 6º A má utilização ou uso indevido do benefício implicará a aplicação das sanções definidas em regulamento.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua vigência.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Adriana Sauthier Accorsi
Allen Anderson Viana
Ana Rita Marcelo de Castro
Cristiano Meireles Rocha

Dário Délio Campos
Dineuvan Ramos de Oliveira
Edmilson Divino dos Santos
Fernando Machado de Araújo
Francisco Bento da Silva
Glaci Antunes de Oliveira
Iram de Almeida Saraiva Júnior
José Geraldo Fagundes Freire
Luciano Henrique de Castro
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Maria Aparecida de Siqueira
Maristela Alencar de Melo Bueno
Nelcivone Soares de Melo
Neyde Aparecida da Silva
Pablo Henrique Silva Rezende
Patrícia Pereira Veras
Reinaldo Siqueira Barreto
Sebastião Peixoto Moura
Teresa Cristina Nascimento Sousa
Valdi Camárcio Bezerra
Wolney Wagner de Siqueira Júnior

Decreto

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3680, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.076.280-7/2012, nos termos da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer os cargos discriminados, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na *Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas*:

Cargo: Médico - Médico do Trabalho

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
3	LUDMILA CAMPOS FURTADO PEREIRA MACHADO	2946303 SSPGO
4	ANTONIO EDUARDO REIS IMBASSAHY	2864710 IFP RJ
5	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
6	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	

Cargo: Especialista em Saúde - Assistente Social

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
5	SUELI ALMEIDA NEVES SOUSA	3640868 DGPCGO
6	WANDA BUENO DE OLIVEIRA	2101661141712 SSPGO
7	ALESSANDRA BARBARA DE JESUS DANTAS	3155955 SSPGO
8	NORMELIA SANTOS PEREIRA	0881199800 SSPBA
9	ANA MARIA DA TRINDADE	1803199 SSPGO
10	MARLUCIA ELIAS ANTUNES PEREIRA	1758404 SSPGO
11	BEATRIZ GALVAO DE CARVALHO	149951 SSP TO
12	DAISY BEZERRA DA SILVA	1824144 SSPGO
13	SONIA MARIA DA SILVA REIS	132730193 DETRAN

Cargo: Especialista em Saúde - Assistente Social (Portador de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	DORALICE SOARES BARBOSA ABE	1323304 SSP

Cargo: Especialista em Saúde - Educação Física

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	BARBARA MONTEIRO DA ROCHA REIS	972250 SSPTO
2	SAVANNA FERNANDES CHAGAS	4800036 SSPGO
3	MARCOS FLAVIO MERCIO DE OLIVEIRA	125608430 SSPRJ
4	FABIO DE SOUZA BRESSAGLIA	350638937 SSP SP

Cargo: Especialista em Saúde - Educação Física (Portador de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	RICARDO CARNEIRO ROCHA	4157916 DGPCGO

Cargo: Especialista em Saúde - Enfermeiro - Enfermeiro do Trabalho

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	ANNA CAROLINA VIANA LUZ COSTA	5763896 SSPGO
2	ELIZABETH ESTEVO	605366 SSPGO
3	MORGANA BARBOSA LIRA MONTEIRO	11546948 SJMT
4	MICHELLE STEFANI COSTA DE OLIVEIRA	4848824 DGPC
5	THAIS TAYLOR DE FARIA	3716285 SPTC
6	FLAVIA MARQUES DA COSTA	34751287371799 DGPCGO

Cargo: Especialista em Saúde – Fisioterapeuta

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
9	CAMILA DO NASCIMENTO FORTUNATO	4701702 SPTCGO
10	CRISTIANE DE ALMEIDA NAGATA	4770728 DGPC
11	PATRICIA GUIMARAES FERNANDES	5093094 SSP
12	JULIANA CAMPOS RODOVALHO	4369040 DGPCGO
13	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
14	JULIANA BATISTA DE NORONHA	3513802 DGPCGO

Cargo: Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	MARIANA RIBEIRO HUR	6043938 SSPGO
2	ISABELLA STIVAL VALIM	5226373 SPTC
3	PATRICIA PASSOS DA SILVA	4208690 DGPCGO
4	GEANNE ANGELICA DE ALCANTARA VIEIRA	4265183 DGPCGO
5	NAYARA ALVES HEZIM	3230094 SSPGO

Cargo: Especialista em Saúde - Psicólogo

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	ANA THAISA SANT ANNA E SILVA	4093138 DGPCGO
2	LARA CHRISTINA ROMMA PESCONI ROCHA	4568331 DGPCGO
3	SANDRA DE ARAUJO ALVARES	3150054 SPTCGO
4	KATIA CRISTINA DA SILVA	3814270 DGPC
5	CAROLINA BOGADO MANHAES	4119382 DGPCGO
6	CLENE LOPES BARROS OLIVEIRA	3738554 DGPCGO
7	CRISTIANE NOGUEIRA DA COSTA	4912538 SPTC

Cargo: Especialista em Saúde - Psicólogo (Portador de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	JULLIANA CARVALHAIS MARQUES	5245676 SSPGO

Cargo: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem - Enfermagem do Trabalho

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	WELLINGTON PINHEIRO DE AS	3519172 SSPGO
2	ANA RITA DE MOURA	64403 SSP TO
3	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
4	MARIA APARECIDA PEREIRA FIALHO	4031792 DGPCGO
5	MARIA MESSIAS DA SILVA LEAL	1720284 SSPGO
6	ISABEL LOPES DA MOTA	2099592 SSPGO

Cargo: Analista em Obras e Urbanismo - Engenheiro de Segurança do Trabalho

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
2	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
3	FLAVIO DE SOUZA FERNANDES	13219 CREAGO
4	YSON DANTAS D OLIVEIRA	3627716 SSPGO
5	DIEGO DOERING MOTA	4425175 DGPC
6	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
7	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	14597 CREA

Cargo: Assistente Administrativo - Segurança do Trabalho

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	LUIZMAR OLIVEIRA DA SILVA	282260365 SSPSP
2	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	5319920 SPTC
3	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
4	DINAMAR FERREIRA SILVA	3207261 SSPGO
5	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
6	DIOGO SILEIRAN RAMOS LEITE	5415917 SSPGO
7	THIAGO BATISTA DA SILVA	4578770 SPTC
8	RENATA MAGALHAES SANTANA	4809758 DPCGO
9	LIVIA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	3152399 DGPC
10	CELMO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	3863980 DGPCGO
11	MAURICIO RIBEIRO MORAIS	4583993 DGPC
12	JOSE MANOEL DE SOUZA	1609685 SSPGO
13	GENILSON PEREIRA DA SILVA	4888442 DGPCGO
14	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
15	NAJARA DE SOUZA	4003153 DGPCGO
16	CLEITON TEIXEIRA DA SILVA	3716082 DGPC
17	SHIRLEY DA SILVA SOUSA	4157589 SPTCGO
18	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
19	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
20	JOSE CARLOS DA SILVA COSTA	0000602619 SSPTO
21	ELIZETE OSEIAS DA SILVA	3623416 DGPCGO
22	CARLA NUNES CORDEIRO	3737381 SSPGO
23	FABIANA FORTUNATO DE SOUZA	5014253 SPTCGO
24	JOAO RICARDO COSTA RANGEL	3842757 DGPC
25	JOSE ERNANDES LOPES PINHEIRO	625856 SSP
26	JOSE DIONISIO LUIZ VIEIRA	4588506 DGPCGO

Cargo: Assistente Administrativo - Segurança do Trabalho (Portador de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	WELTON LUCAS DA SILVA	3889715 DGPC

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 099, DE 05 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.334.693-6/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL** 01(um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
3101 – 04 122 0028 2.278 – 3390.92.00 – 100 501R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 2.000,00

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
3101 – 04 122 0028 2.278 – 3390.33.00 – 100 501R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 105, DE 05 DE JULHO DE 2013.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.318.280-1/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 11 (onze) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 640.000,00** (seiscentos e quarenta mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2850 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2850 – 08 244 0134 2.320–3390.30.00 – 229 568R\$ 30.000,00
2850 – 08 244 0134 2.320–3390.39.00 – 229 568R\$ 25.000,00
2850 – 08 243 0011 2.196–3390.39.00 – 229 573R\$ 50.000,00
2850 – 08 243 0132 2.319–3390.36.00 – 229 592R\$ 100.000,00
2850 – 08 243 0132 2.319–3390.39.00 – 229 592R\$ 100.000,00
2850 – 08 241 0030 2.194–3390.30.00 – 229 590R\$ 30.000,00
2850 – 08 241 0030 2.194–3390.36.00 – 229 590R\$ 100.000,00
2850 – 08 241 0030 2.194–4490.52.00 – 229 590R\$ 50.000,00
2850 – 08 241 0030 2.194–3390.39.00 – 229 590R\$ 25.000,00
2850 – 08 244 0134 2.320–3390.30.00 – 229 560R\$ 100.000,00
2850 – 08 244 0134 2.320–3390.36.00 – 229 566R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 640.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de **R\$ 5.089.613,96** (cinco milhões, oitenta e nove mil, seiscents e treze reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 106, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229 de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º da Lei 9.237 de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.345.5174/2013.

DECRETA:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
5901 – 04 122 0028 2.427 – 3390.93.00 – 100 501	R\$ 86.000,00
TOTAL	R\$ 86.000,00

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

5900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
5901 – 19 572 0006 2.358 – 3390.39.00 – 100 501	R\$ 86.000,00
TOTAL	R\$ 86.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 110, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.339.713-1/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 06 (seis) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 4.400.000,00** (quatro milhões e quatrocentos mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – 10 301 0123 2.247–3390.92.00 – 114 13	R\$ 500.000,00
2150 – 10 301 0123 2.345–3390.30.00 – 114 10	R\$ 900.000,00
2150 – 10 302 0123 2.339–3390.33.00 – 114 17	R\$ 500.000,00
2150 – 10 302 0123 2.339–3390.36.00 – 114 17	R\$ 500.000,00
2150 – 10 302 0123 2.339–4490.92.00 – 114 545	R\$ 500.000,00
2150 – 10 305 0015 2.255–3390.30.00 – 114 545	R\$ 1.500.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.400.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – 10 301 0123 2.247–3390.30.00 – 114 13	R\$ 1.500.000,00
2150 – 10 301 0123 2.345–4490.51.00 – 114 08	R\$ 1.900.000,00
2150 – 10 302 0123 2.339–3390.92.00 – 114 17	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 112, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229 de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º da Lei 9.237 de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo nº. 5.350.414-1/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 350.949,59** (trezentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
5501 – 04 122 0028 2.032 – 3390.30.00 – 100 501	R\$ 344.049,59
5501 – 04 122 0028 2.408 – 3390.36.00 – 100 501	R\$ 6.900,00
TOTAL GERAL	R\$ 350.949,59

Art. 2º Os créditos que ora são autorizados serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação:

5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
5501 – 04 122 0028 2.408 – 3390.39.00 – 100 501	R\$ 350.949,59
TOTAL GERAL	R\$ 350.949,59

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 113, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito de Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 9º, da Lei n.º 9.229 de 18 de janeiro de 2013, bem como considerando o contido no processo n.º 5.344.163-7/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

3000 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3001 – 04 122 0028 2.312–3190.94.00 – 100 501	R\$ 22.000,00
TOTAL	R\$ 22.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

3000 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3001 – 04 122 0028 2.312–3190.92.00 – 100 501	R\$ 22.000,00
TOTAL	R\$ 22.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 114, DE 14 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229 de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º da Lei 9.237 de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.349.970-8/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
3501 – 04 122 0028 2.353 – 3190.11.00 – 100 501	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 35.000,00

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
3501 – 06 122 0009 2.354 – 3390.32.00 – 100 501	R\$ 5.000,00
3501 – 06 122 0009 2.354 – 3390.33.00 – 100 501	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 115, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229 de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º da Lei 9.237 de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.349.970-8/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - FUNDO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
5950 - FUNDO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
5950 – 19 571 0028 2.167 – 3390.39.00 – 110 507	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

5900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
5950 - FUNDO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
5950 – 19 571 0028 2.167 – 3350.41.00 – 110 507	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 117, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229 de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º da Lei 9.237 de 05 de fevereiro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDO DE APOIO À CULTURA** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 163.865,10** (cento e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2050 - FUNDO DE APOIO A CULTURA

2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.36.00 – 100 585	R\$ 90.000,00
2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.39.00 – 100 585	R\$ 73.865,10
TOTAL	R\$ 163.865,10

Art. 2º Os créditos que ora são autorizados serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações:

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2050 - FUNDO DE APOIO A CULTURA

2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.31.00 – 100 585	R\$ 84.000,00
2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.92.00 – 100 585	R\$ 79.865,10
TOTAL	R\$ 163.865,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 118, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 7º, da Lei n.º 9.229 de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º da Lei 9.237 de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.351.609-2/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

6000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
6001 – 04 122 0028 2.428 – 3390.39.00 – 100 501	R\$ 90.000,00	
TOTAL	R\$ 90.000,00	

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

6000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
6001 – 04 122 0028 2.428 – 4490.52.00 – 100 501	R\$ 90.000,00	
TOTAL	R\$ 90.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3676, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a redistribuição de fontes de recursos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, da Lei Municipal nº 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2013), bem como considerando o contido no Processo n.º 5.319.934-8/2013,

D E C R E T A

Art. 1º Fica reduzido a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), da fonte de recursos do orçamento analítico de que trata o art. 4º, § 1º, da Lei 9.229, de 18 de janeiro de 2013, (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício de 2013), conforme a discriminação abaixo:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
5601 – 04 122 0028 2.327 – 3190.94. 00. 100 – 585	R\$	1.000,00
TOTAL	RS	1.000,00

Art. 2º Com o recurso proveniente da redução feita pelo artigo anterior fica acrescido à fonte de recurso no orçamento analítico de que trata o art. 4º, § 1º, da Lei 9.229, de 18 de janeiro de 2013, (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício de 2013), conforme a discriminação abaixo:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
5601 – 04 122 0028 2.327 – 3190.94. 00. 110 – 517	R\$	1.000,00
TOTAL	RS	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA

Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

Secretário do Governo Municipal

PODER EXECUTIVO

Ato de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 49801904/2012

INTERESSADO: Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

ASSUNTO: Homologação - Pregão Eletrônico 009/13

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2013**, destinado à *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de stands, auditório móvel, divisórias, piso carpetado e fachadas, para realização da primeira etapa do Festival de Arte-Educação/Mostra Pedagógica e o evento Convivência Cidadã da Educação Integral para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*, com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 009/2013**, nos seguintes termos:

Empresa: RALK CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 14.583.122/0001-62

LOTE 01

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Kg.	20.000	Coração Bovino in natura, com coloração normal (avermelhada) uniforme, textura macia, ausência de ranço, com odor característico, com soro avermelhado acondicionado em embalagens primárias de plástico transparente resfriadas, com aproximadamente 20 (vinte) Quilos. Embalagens secundárias de saco flexível de polietileno liso. Deverá ser indicada a marca.	3,00	60.000,00
Valor Total Geral R\$					60.000,00

Empresa: AVÍCOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA. - EPP
CNPJ: 02.312.216/0001-18

LOTE 02

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Kg.	40.000	Coração Bovino in natura, Músculo Dianteiro Bovino in natura, com coloração normal (Avermelhada) uniforme, com textura macia e ausência de Ranço, Odor Característico, Soro avermelhado acondicionado em embalagens primárias de plástico transparente resfriadas, com aproximadamente 20 (vinte) Quilos. Embalagens secundárias de saco flexível de polietileno liso. Deverá ser indicada a marca.	6,52	260.800,00
Valor Total Geral R\$					260.800,00

Empresa: LORENA SANTANA ROCHA – EPP
CNPJ: 07.446.872/0001-27

LOTE 03

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Kg.	15.000	Frango Inteiro Congelado in natura com miúdos, com coloração Branca (Uniforme) e textura macia e ausência de Ranço, com odor característico, condicionados em embalagens primárias individuais de saco flexível de polietileno liso, transparente e atóxico com peso de 2.000 gramas na embalagem primária. Embalagem secundária em caixas de papelão lacradas com peso aproximado de 20 (vinte) quilos. Deverá ser indicada a marca.	3,95	59.250,00
Valor Total Geral R\$					59.250,00
Valor Total da Licitação R\$					380.050,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de julho de 2013.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 50091023/2012, 52287464/2013 e 51999126/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2013**, destinado à *“Aquisição de equipamentos de proteção individual (avental de segurança, bota de borracha, luvas, dentre outros) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”*, com a adjudicação do objeto, conforme Ata e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 012/2013**, nos seguintes termos:

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR ANUAL
1		FRACASSADO	
2		FRACASSADO	
3		FRACASSADO	
Valor Total			R\$ -----

LOTE 02

FERRAGENS J. TEODORO LTDA. – ME
CNPJ: 03.018.800/0001-28

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR ANUAL
1	Par	5	Bota borracha (PVC) cano curto nº. 36 – na cor branca formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica tornando o produto resistente quando em contato com produtos de limpeza em geral. Deverá ser indicada a marca.	R\$ 21,90	R\$ 109,50

2	Par	10	Bota borracha (PVC) cano curto nº. 37 – na cor branca formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica tornando o produto resistente quando em contato com produtos de limpeza em geral. Deverá ser indicada a marca.	R\$ 21,90	R\$ 219,00
3	Par	10	Bota borracha (PVC) cano curto nº. 38 – na cor branca formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica tornando o produto resistente quando em contato com produtos de limpeza em geral. Deverá ser indicada a marca.	R\$ 21,90	R\$ 219,00
4	Par	10	Bota borracha (PVC) cano curto nº. 39 – na cor branca formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica tornando o produto resistente quando em contato com produtos de limpeza em geral. Deverá ser indicada a marca.	R\$ 21,90	R\$ 219,00
5	Par	10	Bota borracha (PVC) cano curto nº. 40 – na cor branca formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica tornando o produto resistente quando em contato com produtos de limpeza em geral.	R\$ 22,25	R\$ 222,50
Valor Total				R\$ 989,00	

LOTE 03

FERRAGENS J. TEODORO LTDA. – ME
CNPJ: 03.018.800/0001-28

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR ANUAL
1	Par	5	Calçados de Segurança (Botina) - botina de peso leve, sem componentes metálicos, de cano curto, em vaqueta macia, curtida ao cromo, hidrofugada, cor preta, com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, em bidensidade, com características de resistências mecânica e elétrica; destinada a anular riscos de origem elétrica, que possam ser eliminados através de um calçado de segurança, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável, devendo possuir o Selo de Conforto da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou do Instituto Brasileiro de Tecnologia de Couro, Calçado e Artefatos - IBTeC. O couro deve possuir todas as características de resistência ao rasgamento continuado. (NBR 11055) Resistência à tração e alongamento (NBR 11041). Tamanho nº 36 Deverá ser indicada a marca.	R\$ 32,30	R\$ 161,50
2	Par	10	Calçados de Segurança (Botina) - botina de peso leve, sem componentes metálicos, de cano curto, em vaqueta macia, curtida ao cromo, hidrofugada, cor preta, com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, em bidensidade, com características de resistências mecânica e elétrica; destinada a anular riscos de origem elétrica, que possam ser eliminados através de um calçado de segurança, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável, devendo possuir o Selo de Conforto da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou do Instituto Brasileiro de Tecnologia de Couro, Calçado e Artefatos - IBTeC. O couro deve possuir todas as características de resistência ao rasgamento continuado. (NBR 11055) Resistência à tração e alongamento (NBR 11041). Tamanho nº 37 Deverá ser indicada a marca.	R\$ 32,30	R\$ 323,00
3	Par	10	Calçados de Segurança (Botina) - botina de peso leve, sem componentes metálicos, de cano curto, em vaqueta macia, curtida ao cromo, hidrofugada, cor preta, com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, em bidensidade, com características de resistências mecânica e elétrica; destinada a anular riscos de origem elétrica, que possam ser eliminados através de um calçado de segurança, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável, devendo possuir o Selo de Conforto da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou do Instituto Brasileiro de Tecnologia de Couro, Calçado e Artefatos - IBTeC. O couro deve possuir todas as características de resistência ao rasgamento continuado. (NBR 11055) Resistência à tração e alongamento (NBR 11041). Tamanho nº 38 Deverá ser indicada a marca.	R\$ 32,30	R\$ 323,00

4	Par	10	Calçados de Segurança Botina) - botina de peso leve, sem componentes metálicos, e cano curto, em vaqueta macia, curtida ao cromo, hidrofugada, cor preta, com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, em bidensidade, com características de resistências mecânica e elétrica; destinada a anular riscos de origem elétrica, que possam ser eliminados através de um calçado de segurança, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável, devendo possuir o Selo de Conforto da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou do Instituto Brasileiro de Tecnologia de Couro, Calçado e Artefatos - IBTeC. O couro deve possuir todas as características de resistência ao rasgamento continuado. (NBR 11055) Resistência à tração e alongamento (NBR 11041). Tamanho nº 39. Deverá ser indicada a marca.	R\$ 32,30	R\$ 323,00
5	Par	10	Calçados de Segurança (Botina) - botina de peso leve, sem componentes metálicos, de cano curto, em vaqueta macia, curtida ao cromo, hidrofugada, cor preta, com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, em bidensidade, com características de resistências mecânica e elétrica; destinada a anular riscos de origem elétrica, que possam ser eliminados através de um calçado de segurança, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável, devendo possuir o Selo de Conforto da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou do Instituto Brasileiro de Tecnologia de Couro, Calçado e Artefatos - IBTeC. O couro deve possuir todas as características de resistência ao rasgamento continuado. (NBR 11055) Resistência à tração e alongamento (NBR 11041). Tamanho nº 40. Deverá ser indicada a marca.	R\$ 32,30	R\$ 323,00
6	Par	10	Calçados de Segurança (Botina) - botina de peso leve, sem componentes metálicos, de cano curto, em vaqueta macia, curtida ao cromo, hidrofugada, cor preta, com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, em bidensidade, com características de resistências mecânica e elétrica; destinada a anular riscos de origem elétrica, que possam ser eliminados através de um calçado de segurança, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável, devendo possuir o Selo de Conforto da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou do Instituto Brasileiro de Tecnologia de Couro, Calçado e Artefatos - IBTeC. O couro deve possuir todas as características de resistência ao rasgamento continuado. (NBR 11055) Resistência à tração e alongamento (NBR 11041). Tamanho nº 41 Deverá ser indicada a marca.	R\$ 32,30	R\$ 323,00
7	Par	10	Calçados de Segurança (Botina) - botina de peso leve, sem componentes metálicos, de cano curto, em vaqueta macia, curtida ao cromo, hidrofugada, cor preta, com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, em bidensidade, com características de resistências mecânica e elétrica; destinada a anular riscos de origem elétrica, que possam ser eliminados através de um calçado de segurança, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável, devendo possuir o	R\$ 32,30	R\$ 323,00

			Selo de Conforto da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou do Instituto Brasileiro de Tecnologia de Couro, Calçado e Artefatos - IBTeC. O couro deve possuir todas as características de resistência ao rasgamento continuado. (NBR 11055) Resistência à tração e alongamento (NBR 11041). Tamanho nº 42. Deverá ser indicada a marca.		
8	Par	5	Calçados de Segurança (Botina) - botina de peso leve, sem componentes metálicos, de cano curto, em vaqueta macia, curtida ao cromo, hidrofugada, cor preta, com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, em bidensidade, com características de resistências mecânica e elétrica; destinada a anular riscos de origem elétrica, que possam ser eliminados através de um calçado de segurança, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável, devendo possuir o Selo de Conforto da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou do Instituto Brasileiro de Tecnologia de Couro, Calçado e Artefatos - IBTeC. O couro deve possuir todas as características de resistência ao rasgamento continuado. (NBR 11055) Resistência à tração e alongamento (NBR 11041). Tamanho nº 43. Deverá ser indicada a marca.	R\$ 33,08	R\$ 165,40
Valor Total				R\$ 2.264,90	

LOTE 04

FERRAGENS J. TEODORO LTDA. – ME
CNPJ: 03.018.800/0001-28

ITE M	UNID . .	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR ANUAL	
1	Par	15	Óculos de Proteção - Óculos de segurança ampla visão - Lente de policarbonato de alta resistência a impactos. Apoio nasal feito do mesmo material da lente e proteção lateral para oferecer segurança ao usuário. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para atender os diferentes usuários. Proteção UVA E UVB. Leves e confortáveis. Deverá ser indicada a marca.	R\$ 4,00	R\$ 60,00	
2	Par	13	Luva Anticorte tricotada em fios de multifilamentos de polipropileno, com 04 fios de aço, punho com elástico, cor branca, tamanhos P. Deverá ser indicada a marca.	R\$ 25,60	R\$ 332,80	
3	Par	13	Luva Anticorte tricotada em fios de multifilamentos de polipropileno, com 04 fios de aço, punho com elástico, cor branca, tamanhos M. Deverá ser indicada a marca.	R\$ 25,60	R\$ 332,80	
4	Par	50	Luva para procedimento (descartáveis), em látex natural e atóxico, não esterilizada, anatômica, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível, não alérgico que cause efeito antideslizante, espessura média do filme 0,19 mm, sensibilidade tátil, cano longo, ambidestra, com empunhadura justa e bainha no punho, 265 mm de comprimento aproximadamente, tamanho médio, ex. Com 100 unidades. Com registro Anvisa/MS. Deverá ser indicada a marca.	R\$ 13,00	R\$ 650,00	
5			FRACASSADO			
6						

7					
8	Par	15	Protetor Auditivo (Tipo inserção). Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR- 15 (Atividades e Operações insalubres). Deve ser composto de três flanges de silicone, onde a primeira, a segunda e a terceira são maciças e cônicas, viradas para trás, moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis, reutilizáveis, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, em cores variáveis. Os plugs devem possuir cordão de interligação de algodão antialérgico. A atenuação deverá ser de no mínimo de 14 dB(A) NRRsf. Deverá ser indicada a marca.	R\$ 1,20	R\$ 18,00
9	FRACASSADO				
Valor Total			R\$ 1.393,60		
VALOR TOTAL GERAL			R\$ 4.647,50		

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de julho de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013

DATA ABERTURA: 12 de Agosto de 2013

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (cabos, lâmpadas, postes, entre outros) a serem utilizados na implantação de iluminação ornamental do Parque Campininha das Flores, para atender Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço Por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia - situada na Av. do Cerrado, nº 999, Bloco B - Térreo - Parque Lozandes - Paço Municipal Goiânia - GO.

PROCESSO: 53516424/2013

INTERESSADO: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62) 3524-6320, Fax: (62) 3524-6315.

Goiânia, 23 de Julho de 2013.

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2013

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e nº 2273 de 26/03/2013, torna público, para

conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 12/08/2013, através do site: www.licitacoes-e.com.br Processo n.º 52647525/2013, destinado à Aquisição de gás (GLP), com fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO-
Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315.
e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013

DATA ABERTURA: 13 de agosto de 2013

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a fabricação e montagem de estrutura metálica referente à continuidade das obras do túnel localizado na Avenida Araguaia, divisa entre Parque Mutirama e Córrego Botafogo, constituído de cortinas, vigas e lajes steel deck, incluindo a aplicação da

resina alquídica, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia - situada na Av. do Cerrado, nº 999, Bloco B - Térreo - Parque Lozandes - Paço Municipal Goiânia - GO.

PROCESSO: 53236359/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Administração, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, mediante o recolhimento da taxa de **20,00 (vinte reais)** inerentes aos seus custos reprográficos, que serão pagos em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Informações adicionais podem ser obtidas junto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Fone: (62) 3524-6320/6321 Fax: (62) 3524-6315 e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br.

Os arquivos contendo o Edital, as Planilhas, Cronograma Físico-Financeiro e os Projetos estão no site da Prefeitura de Goiânia (www.goiania.go.gov.br), ou junto a Secretaria Municipal de Administração, sendo que os interessados deverão disponibilizar 01 (um) CD e ou Pen Drive para reprodução.

Goiânia, 26 de julho de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200, 201, 202 e 203/2013, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2013 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo n.º: 51352751/2013

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, para atender a demanda de um período de aproximadamente 12 (doze) meses desta Secretaria, pelo sistema

de registro de preço, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

• EVER GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 57.688.657/0001-00

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	60.000 UND.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P, USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, CINTURA ENTRE 50-80CM, PESO 30-40KG	Natural Master	0,65	39.000,00
Total: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)					

• SCA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.– CNPJ: 72.899.016/0001-99

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02	200.000 UND.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M, USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, CINTURA ENTRE 80-115CM, PESO 40-70KG	Biofral Classic	0,70	140.000,00
Total: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais)					

• MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES –
CNPJ: 37.396.017/0001-10

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
03	400.000 UND.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G, USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, CINTURA ENTRE 115-150CM, PESO 70-90KG	Descarpack	0,72	288.000,00
Total: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)					

• DIVINA DAMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME – CNPJ: 34.025.155/0001-02

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04	300.000 UND.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG, USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, CINTURA ENTRE 120-165CM, PESO ACIMA 90KG	Adultex	0,82	246.000,00
Total: R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais)					

Total Geral: R\$ 713.000,00 (Setecentos e treze mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204, 205, 206, 207, 208 e
209/2013, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2012 - SRP.**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 48173136/2012

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para distribuição na Rede Ambulatorial desta secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

**• JF PRODUTOS SERVICOS EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA –
CNPJ: 00.059.106/0001-60**

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	40 UND.	ASPIRADOR CIRÚRGICO: Portátil, funcionamento através de diafragma e isento de óleo. Micro-filtro na descarga de ar. Montado em móvel com pedestal sobre 4 rodízios de 3", com freio. Caixa de proteção do conjunto do motor em plástico resistente, com sistema de exaustão forçada de ar, suporte para duas cânulas. Com pedal de acionamento elétrico, para uso intermitente/contínuo. Com 2 frascos coletores de 5 l., leves, resistentes a impactos e altas temperaturas (121°C), de plástico autoclavável, graduados em alto relevo. Tampão do frasco em silicone, de fácil desmontagem e limpeza, que permita vedação hermética. Conexão tipo "engate rápido" para facilitar a remoção do frasco coletor. Acabamento (carenagem) em estrutura de aço com pintura eletrostática e tratamento ante-ferruginoso. Alta capacidade de rotação, 60L/min. Livre de ar, para cirurgias de grande porte e longa duração. Motor silencioso e de alto desempenho, com sistema eletrônico de proteção contra extravasamentos com alarme e que desliga automaticamente o motor quando o frasco atinge sua capacidade máxima. Com kit pedal de acionamento elétrico, para uso intermitente/contínuo. Alimentação elétrica 127/220V, freqüência: 50/60 Hz. Garantia de 01(um) ano contra defeitos de fabricação.	Acme / Biomax	2.272,25	90.890,00
Total: R\$ 90.890,00 (Noventa mil oitocentos e noventa reais)					

• A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 10.536.996/0001-08

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
03	50 UND.	BIOMBO DUPLO com estrutura metálica tubular, em tubos redondos ¾, duas faces articuláveis em chapa de aço (tampo em chapa de aço que não necessite de cortinas). Pés com rodízios 2", pintura eletrostática a pó epóxi, na cor cinza claro, curada em estufa, fundo anti-ferrugem. Dimensões aproximadas: 1,70 (altura) X 1,20	Alpha	200,00	10.000,00

		(comprimento aberto). Pés com rodízios. Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.			
Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)					

• WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – CNPJ: 54.611.678/0001-30

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04	10 UND.	<p>BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, MONO e BIPOLAR de pequeno e médio porte em ambulatório. Equipamento com tecnologia microprocessada - ventilação natural por convecção (sem ventilador interno que promova ventilação forçada do aparelho); Indicação digital de potência EM WATTS e ajuste digital de potência com precisão de 01 em 01 watt para todos os modos de operação, através de teclas blindadas no painel frontal a prova de líquidos e de fácil limpeza; Indicação sonora da função acionada (tons diferenciados para corte e coagulação) com controle digital de volume através de teclas no painel frontal; Possuir memorização (não-volátil – mantida mesmo após desligar o aparelho) de um conjunto de valores de potências programadas pelo usuário; Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC), podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100 e 240VAC. Permitir o uso de placas-paciente de retorno adesivas descartáveis com sistema de monitoração de contato, além de placa permanente de aço inox; Funções eletrocirúrgicas (monopolar e bipolar) acionadas através de pedal duplo e também através de caneta de comando manual duplo – com controles para corte e coagulação. Potências máximas para cada função: 100 watts para corte, 03 modos blend com potências de 100-150 watts; 100 watts para coagulação e 50 watts para bipolar – valores ajustáveis de 01 em 01 watt em modos rápido e preciso. Todos os cabos devem possuir conectores isolados que não permitam conexão em saídas trocadas e que garantam - em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório - que o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras – conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2). Permitir conexão/compatibilidade com coagulador por plasma de gás argônio (comprovar atendimento através de manual de operação registrado na ANVISA). Fornecido com os seguintes acessórios: 01 pedal duplo para acionamento dos modos monopolar e bipolar; 01 placa de retorno permanente de aço inox e cabo compatível; 05 placas adesivas descartáveis bipartidas e cabo compatível; 10 canetas porta-eletrodos de comando pedal e conector universal; 02 jogos com 05 eletrodos médicos – sendo em cada: 01 ponta tipo faca reta; 01 ponta tipo faca curva; 01 ponta tipo agulha; 01 ponta tipo alça; 01 ponta tipo bola. Deverá acompanhar carro de transporte.</p>	WEM / SS-200A	6.800,00	68.000,00

Total: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)

• DIPROM ODONTOMEDICA LTDA-EPP – CNPJ: 07.551.322/0001-78

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
05	80	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO. Dividido em três	Adapta/A1	1.148,75	91.900,00

	UND.	seções parte posterior e anterior reguláveis com 03 posições, assento fixo; inclui 03 colchonetes injetados na densidade 23, na cor azul; com armário em MDF com revestimento melamínico, com 03 gavetas e puxadores em aço, corrediças em aço, com pintura epóxi, rodízios com stop e deslize suave; peseira reforçada com ferragem especial; porta coxas estofadas e reguláveis; Suporte para lençol de papel; Suporte para colposcópio. Dimensões aproximadas: 1,80 X 0,55 X 0,87 m (posição clínica); 1,42 X 0,55 X 0,87 (posição ginecológica).			
Total: R\$ 91.900,00 (Noventa e um mil e novecentos reais)					

• DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP – CNPJ: 02.599.224/0001-97

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
06	30 UND.	MESA DE MAYO INOX , tubos redondos de aço inox padrão AISI 304 de 1" de diâmetro com a espessura de 1,2mm com acabamento polido. Haste e suporte de bandeja em aço inox padrão AISI 304. dimensões aproximadas: 0,50 m (comprimento) x 0,35 m (largura). Altura regulável através de manípulo, altura máxima de 1,20 m. rodízio de 2 " em material termoplástico de alta resistência. Acompanha bandeja de mesa de mayo em aço inox. Garantia mínima de 02 anos.	Levita / LV 16i	219,96	6.598,80
08	80 UND.	NEGATOSCÓPIO DE UM CORPO moldura em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, fundo anti-ferrugem, com luz fluorescente homogênea tampo em acrílico, dimensões aproximadas: 0,37 x 0,53 x 0,11 cm. Apresentar registro no Ministério da Saúde, ou declaração de isenção de registro. Garantia de 01(um) ano contra defeitos de fabricação.	Levita / LV 70	137,37	10.989,60

Total: R\$ 17.588,40 (Dezesseis mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

• RENASCER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 04.198.372/0001-25

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
07	100 UND.	MESA AUXILIAR, ESTRUTURA TUBULAR EM INOX , tampo e prateleira totalmente em aço inoxidável, dotada de rodízios giratórios. Dimensões aproximadas: 40 (largura) x 60 (comprimento) x 80 cm (altura). Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.	Renascer / 07009	207,00	20.700,00

Total: R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais)

Total Geral do Processo: R\$ 299.078,40 (Duzentos e noventa e nove mil setenta e oito reais e quarenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013 - SRP

Início de acolhimento de propostas dia 26/07/2013
 Propostas recebidas até as 08h00min do dia 07/08/2013
 Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 07/08/2013
 Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 07/08/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insumos (Kits, reagentes, calibradores entre outros.) para atender os Laboratórios da SMS, pelo

Sistema Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO N°: 52495342/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br,
ou solicite via

e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 19 de julho de 2013

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB**ATO DE HOMOLOGAÇÃO N° 009/2012**
CARTA CONVITE N° 006/2012

O Presidente da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o conteúdo do Processo nº 4.968.808-3, de 06.08.2012, e do Relatório Final de Julgamento, emitido pela Comissão de Licitação, às fls. 239/240, e do Parecer nº 170/2012, do Departamento Jurídico, às fls. 244/245, **HOMOLOGA e ADJUDICA à BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, a Carta Convite nº 006/2012, objetivando o desenvolvimento de atividades relativas à revisão do Projeto Executivo do Anel Viário de Goiânia - Contorno Sudoeste, no trecho localizado entre a Rodovia BR-060 e a Rodovia GO-070, no valor de **R\$ 147.781,07** (cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sete centavos). O projeto, em sua totalidade, possui 58,0Km (cinquenta e oito quilômetros) de extensão, dos quais 12,68km (doze vírgula sessenta e oito quilômetros) ainda não foram executados.

Os trabalhos deverão ser realizados no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviços/Nota de Empenho, que será expedida pela Diretoria de Infraestrutura Viária, após a assinatura do termo contratual, e da certificação, pela Controladoria Geral do Município.

A AMOB efetuará o pagamento até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da apresentação Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AMOB, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

Engº UBIRAJARA ALVES ABBUD
Presidente

Engº LIVIANOS CRAVEIRO DE SÁ
Diretor de Infraestrutura Viária

Ato de Pessoal**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO N°: 52165296/2013

INTERESSADO: Valderina Pereira da Silva

ASSUNTO: Licença

DESPACHO N° 351/2013 - À vista do contido nos autos e considerando o disposto nos artigos 2º, IV e VI e 8º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 8.577, de 30 de novembro de 2007, **RESOLVO autorizar** a prorrogação de contrato por tempo determinado da Sra. **Valderina Pereira da Silva**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, haja vista a mesma estar em gozo de Licença Maternidade, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, **com vigência até 13 de outubro de 2013**.

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Saúde*, para as providências cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Concurso Público / Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
EDITAL N°. 001/2012**

COMUNICADO N° 0020/2013

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO N° 0018/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Convocação nº 0001/2013, de 22 de março de 2013 e no Decreto 3426, de 27 de junho de 2013,

RETIFICA:

O Comunicado nº 0018/2013, **excluindo da listagem** dos candidatos que **NÃO APRESENTARAM**, no prazo estabelecido, a documentação exigida nos termos do art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 050/12 e regulamentada pelo Decreto nº 1939/12 e alterações posteriores, **os nomes das candidatas:**

Inscrição	Candidato (a)	Class.	Cargo / Área de Abrangência
16039814	ELISANGELA PATRICIA DA SILVA	2	ACS - NORTE/ Área 104 / Equipe 09
16040754	JULIANA FERREIRA COSTA	1	ACS - OESTE/ Área 149 / Equipe 27
16033197	ROSANGELA FREITAS SANTOS	5	ACS - SUDESTE/ Área 172 / Equipe 14

Assim sendo, permanecem inalterados os nomes dos demais candidatos, constantes do referido comunicado, que não entregaram a documentação em tempo hábil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

IRAM SARAIVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
- INTERINO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONCURSO PÚBLICO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS
EDITAL N°. 002/2012**

COMUNICADO N° 0041/2013

FINAL DE LISTA DECORRENTE DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0001/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE

PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Decretos nº 3.915, de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, Decreto nº 2431, de 26 de novembro de 2012 e Decreto nº 2729, de 26 de abril de 2013, bem como no Edital nº 002/2012 da Administração Direta e Autarquias,

COMUNICA:

De acordo com o item 16.4 do Edital nº 002/2012, aos candidatos constantes do Edital de Convocação nº 0001/2012, de 18 de setembro de 2012, que não concluíram a escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo/função/especialidade, até a data fixada para a posse, e que pleitearam através de processo específico, a inclusão do nome em final de lista, obtendo deferimento do pedido, **fica assegurado o direito de serem reconvocados**, em havendo necessidade da Administração. O referido ato se dará, após a convocação de todos os aprovados no Concurso, por cargo/função/especialidade, obedecendo à seguinte ordem:

Cargo/Função/Especialidade: Médico - Clínico Geral

Ordem	Inscrição	Candidato (a)	Identificação	Class.
1	17059829	Nayanne de Lima Malta	5011908 DGPC GO	56

Cargo/Função/Especialidade: Médico - Pediatra

Ordem	Inscrição	Candidato (a)	Identificação	Class.
1	17147023	Roberta Kelly Marques Ferreira	4515734 SSP GO	1

Cargo/Função/Especialidade: Médico - Psiquiatra

Ordem	Inscrição	Candidato (a)	Identificação	Class.
1	17031652	Murilo Ferreira Caetano	13570 CRM GO	4

Cargo/Função/Especialidade: Especialista em Saúde - Enfermeiro - Obstetra

Ordem	Inscrição	Candidato (a)	Identificação	Class.
1	17132587	Ana Caroline Leoncio Romano	4523874 DGPC GO	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

IRAM SARAIVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
- INTERINO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONCURSO PÚBLICO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS
EDITAL N°. 002/2012**

COMUNICADO N° 0042/2013

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO N° 0037/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE

PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Convocação nº 0002/2013, de 22 de março de 2013 e no Decreto nº 3411, de 24 de junho de 2013.

RETIFICA:

O Comunicado nº 0037/2013, **excluindo da listagem** dos candidatos que **NÃO APRESENTARAM**, no prazo estabelecido, a documentação exigida nos termos do art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 050/12 e regulamentada pelo Decreto nº 1939/12 e alterações posteriores, **o nome da candidata:**

Inscrição	Candidato (a)	Class.	Cargo /Função /Especialidade
17104284	KENIA PAIVA FERREIRA	06	Analista em Obras e Urbanismo – Arquiteto

Assim sendo, permanecem inalterados os nomes dos demais candidatos, constantes do referido comunicado, que não entregaram a documentação em tempo hábil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

IRAM SARAIVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
- INTERINO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONCURSO PÚBLICO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS**

EDITAL N°. 002/2012

COMUNICADO N° 0043/2013

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0003/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0003/2013**, de 28 de maio de 2013,

COMUNICA:

Os candidatos a seguir relacionados, **NÃO**

APRESENTARAM, no prazo estabelecido, a documentação exigida nos termos do art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 050/12 e regulamentado pelo Decreto nº 1939/12 e alterações posteriores:

Candidatos que não entregaram a documentação exigida nos termos do art. 20-A da Lei Orgânica DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, NO PRAZO ESTABELECIDO

Nº	Inscrição	Candidato (a)	Class.	Cargo/ Função / Especialidade
1	17089579	VALERIA DE LIMA REIS LOBO	5	Médico - Médico do Trabalho
2	17063732	FABRICIO AGAPITO AREBALO DE OLIVEIRA	6	
3	17138573	GRACIELLE DE JESUS BARBOSA	13	Especialista em Saúde - Fisioterapeuta
4	17118324	FRANCINEA SOARES DE CARVALHO	3	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem - Enfermagem do Trabalho
5	17045131	JULIANA DIAS DA CUNHA AGUIAR	1	Analista em Obras e Urbanismo -
6	17010473	ALINE DE SOUZA LINCOLN CAETANO	2	Engenheiro de Segurança do Trabalho
7	17061468	FERNANDO ALVES LEITE	6	
8	17023256	FABIO RODRIGUES NEVES	3	
9	17028978	WALTER PEREIRA DOS SANTOS	5	Assistente Administrativo - Segurança do Trabalho
10	17018172	JOSE CARLOS ANTONIO DA SILVA	14	
11	17091346	JAQUELY ARAUJO DE PAULA SILVA	18	Assistente Administrativo - Segurança do Trabalho
12	17006277	CLAUDIA ROBERTA MORAES DA SILVA BRANDAO	19	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de julho de 2013.

IRAM SARAIVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- INTERINO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONCURSO PÚBLICO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS**

EDITAL N°. 002/2012

COMUNICADO N° 0044/2013

CHAMAMENTO PARA POSSE NOS CARGOS CONSTANTES

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2013, de 28 de maio de 2013**,

COMUNICA:

Aos candidatos nomeados pelo Decreto nº 3680/2013, datado de 18 de julho de 2013, que os mesmos deverão no **prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados da data de publicação do referido Decreto no Diário Oficial do Município, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados e convocados, através do Edital de Convocação nº. 0003/2013, de acordo com o especificado a seguir:

1º - providenciar os Exames pré-admissionais e Guia de Exames Médicos Admissionais - GEMA, disponíveis na Página Inicial do site do Concurso e agendar a Perícia Médica, através do link **Agendamento Perícia Médica**;

2º - após a perícia, comparecer ao Departamento de Documentação e Cadastro Funcional desta Pasta, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal / Goiânia - GO, no horário de 08:00 às 17:00 horas, com os documentos relacionados no link **Documentos para Posse**.

OBS: Os nomeados para os cargos de **Técnico em Saúde** deverão observar a convocação para entrega dos comprovantes de Experiência Profissional, nos termos do item 17.2, alínea “e” do Edital nº 002/2012, especificado no Comunicado nº 0045/2013.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: 3524 4028

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de julho de 2013.

IRAM SARAIVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- INTERINO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONCURSO PÚBLICO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS**

EDITAL Nº. 002/2012

COMUNICADO Nº 0045/2013

CHAMAMENTO PARA A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SOMENTE PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea “e” do item 17.2, no item 2.3 do Anexo I, assim como no Anexo VIII do Edital nº. 002/2012,

CONVOCA:

Os candidatos relacionados a seguir, nomeados para o cargo de Técnico em Saúde pelo **Decreto nº 3680/2013**, datado de 18 de julho de 2013, a comparecerem no dia **02 de agosto de 2013, das 8h30min às 11h30min**, no Auditório da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999, Bl. C, 1º andar, Park Lozandes **munidos do original e cópia de um Documento de Identificação e dos comprovantes de experiência profissional, constantes da alínea “e” do item 17.2:**

“17.2...

e) comprovar que possui, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na função de ingresso, somente para o cargo de Técnico em Saúde, através da apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

- em Órgão Público: Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço constando a data da posse e da exoneração (se for o caso), o cargo, a função exercida e a descrição das atividades desenvolvidas, emitida em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal / Recursos Humanos do órgão responsável pela administração de pessoal, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.

- em Empresa Privada: páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que identifiquem o número da mesma, o titular; o contrato de trabalho, com período de admissão e demissão (se for o caso) e respectivos empregadores, acrescida da declaração expedida pelo (os) empregador (es), em papel timbrado que deverá fazer referência expressa ao nome do cargo, descrição das atividades e período exercido.

- como Prestador de Serviços: contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) acrescido de declaração da empresa, em papel timbrado, que informe as datas de início e fim (se for o caso) e a especificação do serviço realizado.”

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE

Nº	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Função/Especialidade
1.	17002919	WELLINGTON PINHEIRO DE SA	
2.	17039516	ANA RITA DE MOURA	
3.	-	NÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº 3680	Técnico em Enfermagem - Enfermagem do Trabalho
4.	17105195	MARIA APARECIDA PEREIRA FIALHO	
5.	17149246	MARIA MESSIAS DA SILVA LEAL	
6.	17014676	ISABEL LOPES DA MOTA	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de julho de 2013.

IRAM SARAIVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- INTERINO -

Contrato / Convênio / Acordo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado no centro Administrativo Municipal, localizado na Av. PL-01, nº 01. Park Lozandes, nesta capital, Cep. Nº 74.884-900, com CNPJ nº 01.612.092/0001-23, doravante denominado **PERMITENTE**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Dr. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, médico, casado, portador da CI. Nº 540992-SSP/GO, 2º via e CPF nº 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município **Dr. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 5764 e CPF/MF sob nº 155.494.021-49, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, de ora em diante doravante denominado apenas **Permitente**, de acordo com a Lei complementar nº 078 de 08 de Junho de 1999, com as suas alterações, confere na forma de **Permissão de Uso, Área Pública Municipal**, à **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA**, neste ato representada por seu procurador **Sr. DOM WHASHINGTON CRUZ**, brasileiro, arcebispo metropolitano de Goiânia, agora denominado **Permissionário**, o uso especial de uma (01) área pública municipal, com 2.000,00 metros quadrados, situada na entre as Ruas das Orquídeas e Flor da Noite, no Residencial Jardins do Cerrado 03, nesta Capital, com os seguintes Limites e Confrontações: **Frente para Rua Flor da Noite com 37,23m; Fundo, confrontando com a Rua das Orquídeas, com 45,77m R=638.58; Lado Direito, confrontando com Rua das Gardênias com 29,80m; Lado Esquerdo, confrontando com Área Remanescente da APM-04, com 40,71m; Pela linha do Chanfrado**

Rua Flor da Noite e Rua das Gardênias 7,32m; Pela linha do Chanfrado Rua das Orquídeas e Rua das Gardênias 7,39m; tudo conforme consta do Processo nº 441565547/2011 e Lei nº 9.179 de 26 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.445 de 03 de outubro de 2012, nesta Capital, que passa a fazer parte integrante desse Termo, obedecidas as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Permissão de Uso da Área no início caracterizada é gratuita, sendo concedida por tempo indeterminado, estabelecido o prazo de 01 (um) ano, para o inicio, e de no máximo, dois (02) anos, a partir da data da assinatura do **Termo de Permissão de Uso**, para o pleno funcionamento das suas atividades e se destinará a construção de um Templo Religioso e um Centro Comunitário, para desenvolver atividades de assistência social e promoção humana, ficando a cargo do Permissionário a responsabilidade de sua execução e conservação; **CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente **Permissão de Uso** é feita em caráter de graciosa e a título precário, tem por escopo atender as necessidades daquela entidade, a qual é conferida a faculdade de usar a área descremada neste instrumento dentro das proporções aqui estabelecidas, não lhes sendo permitido, a qualquer título, a sua locação ou transferência, sem a concordância expressa do Permitente; **CLÁUSULA TERCEIRA** - A Permissionária compromete-se e obriga-se, a partir da assinatura do presente instrumento, a ter sob sua guarda e uso exclusivo o imóvel conferido em permissão, destinando-o aos objetivos e finalidades previstas e submetendo-se, integralmente, às exigências da legislação municipal quanto a sua devolução; **CLÁUSULA QUARTA** - A presente **Permissão de Uso** é concedida em caráter precário, não gerando qualquer privilégio ou prerrogativa contra a Administração Pública ou seus serviços, e poderá ser revogada sumariamente, quando houver necessidade ou colisão com os interesses do Permitente; **CLÁUSULA QUINTA** - No caso de inadimplência da Permissionária e sendo revogada a Permissão, todas as benfeitorias edificadas na área permissionada passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal, independentemente de quaisquer indenizações; **CLÁUSULA SEXTA** - A Permissionária com a assinatura deste **Termo**, manifesta o seu acordo expresso com as condições nele estabelecidas, comprometendo-se e obrigando a bem conservar a coisa pública, dada em permissão de uso, bem como a devolvê-la tal como a recebeu, tanto que for solicitada; **CLÁUSULA SÉTIMA** - A Permissionária sujeita-se expressamente, a observância rigorosa de toda legislação municipal aplicável a espécie; **CLÁUSULA OITAVA** - As partes elegem o foro de Goiânia, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões emergentes deste Termo de Permissão, ou que dele decorram.

Porque assim convencionaram, mandaram que se lavrasse este Termo em duas vias de igual teor e valia, que assinam, comprometendo-se a cumpri-lo na sua integridade tal como nele se contém e declara.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013.

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO
Procurador Geral do Município

DOM WASHINGTON CRUZ, CP
Permissionário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N.º 541/2013

1- LOCALE DATA: Goiânia, 15 de julho de 2013.

2- PARTES: **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS** e o **Sr. Cleuton Clenes da Silva**.

3- OBJETO: Pagamento a título indenizatório referente a locação do imóvel localizado na Avenida Goiás Norte, Qd. 39, Lt. 29, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, relativo ao período de 01 de setembro de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

4- VALOR: **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais)

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.2801.08.122.0028.2193. 33909300.100 501

6-NOTA DE EMPENHO: N.º 0003 00, emitida em 28/06/2013

7- PROCESSO N.º: 48470866/2012

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Assessora Jurídica da SEMAS

Convocação / Intimação / Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N.º 0020/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Processo de Irregularidade n.º 50841880**, **NOTIFICA** a servidora **ELIENNE CRISTINA FERREIRA ROCHA**, matrícula n.º **1034111-01**, a comparecer perante o Departamento de Fiscalização e Controle, sito à Av. do Cerrado n.º 999 Park Lozandes, Bloco C, Paço Municipal, munida de documentos pessoais para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, atendo o que preceitua o artigo 183 da Lei Complementar n.º 011 de 11/05/1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 22 dias do mês de julho de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
- INTERINO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - SEMDUS, torna público que fará realizar, às 14h30min, do dia 12 de agosto de 2013, no Salão Nobre localizado no 6º andar do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Goiânia, localizado na Avenida do Cerrado, 999 - Park Lozandes - Goiânia - Goiás, AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação das Obras do Parque Linear Macambira Anicuns, dos Parques Urbanos Macambira e da Pedreira e da Construção de Unidades Habitacionais, nos termos do art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Goiânia, 22 de julho de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS

NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário

PODER LEGISLATIVO

Ato de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 07/2013.
 DATA DE ABERTURA : 08/08/2013
 HORÁRIO : 14:30
 OBJETO : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços Gráficos, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
 TIPO DE LICITAÇÃO : MENOR PREÇO GLOBAL.
 LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.
 PROCESSO : n. 2013/0000786
 INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.
 Retire e acompanhe o edital no sitio www.camaragyn.go.gov.br - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail. licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO., 26 de julho de 2013.

Adonias Lemes do Prado Jr
 Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Ato de Licitação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º: 2013002185

INTERESSADO: GERÊNCIA DE LOGISTICA - GELOG

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE

IMPRESSÃO, FORNECIMENTO DE
INSUMOS, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO
E TREINAMENTO PROJETO
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO
CIDADÃO-TELECONSULTA/GOIÂNIA

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, considerando o Parecer Jurídico, de 14/06/2013 e o Relatório da Assessoria de Controle Interno, encaminhado pelo Desp. nº 2060/13, de 19/06/13, nos termos do documento “Mapa de Razões da Escolha do Fornecedor da Contratação Direta nº. 043/2013”, de 14/06/13, emitido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e em conformidade com Autos nº 2013002185, resolve **homologar** o presente procedimento de **Contratação Direta n.º 043/2013 e adjudicar** o seu objeto à empresa que cotoou o menor preço global:

Empresa: TEC PRINT COPIADORA E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 03.813.499/0001-44

Objeto: Serviços especializados de impressão, fornecimento de insumos (exceto papel), manutenção, instalação por 12 (doze) meses, incluindo o treinamento de usuários e softwares de gerenciamento e contabilização de impressões, com estimado de 800.000 (oitocentas mil cópias) para o período, para os Projetos Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde e Central de Atendimento ao Cidadão - Teleconsulta, na proporção de 50% para cada Projeto, conforme especificações contidas na solicitação de orçamento.

Valor R\$ 0.029 (vinte e nove milésimos de centavo de real) a unidade da cópia, **Estimado** totalizando, após desconto do fornecedor, o valor de **R\$ 23.199,76** (vinte e **Total:** três mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Recursos: autorizados à conta de recursos financeiros dos Contratos de Gestão firmados entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo nº 30.373.294 / 51.100.905 e 29.295.174 / 48.782.035.

Goiânia/GO, 20 de Junho de 2013.

José Cláudio Romero
 Coordenação Executiva

Edital de Comunicação

AMMA

WS USINAGEM LTDA - ME, CNPJ/CPF 00.105.758/0001-94 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n. **2013030040** a Licença Ambiental LAS para a(s) seguinte(s) atividade(s): fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, comércio varejista de ferragens e ferramentas,

desenvolvida(s) na Av. 08, Quadra: 20, Lote: 20, S/N, Setor Papilon Park, Aparecida de Goiânia, Go.

AMMA

A empresa **AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA-ME**, CNPJ. 10.720.011/0001-08 e Inscrição Municipal 262.780-9 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA processo nº **53699343**, a Licença Ambiental Simplificada, para **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS E ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO** situadas na Rua São Fernando, nº 321, Qd. 92, Lt. 07, Bairro Ipiranga, Goiânia, GOIÁS.

AMMA

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS & BAR LOIRA GELADA DRIN'K LTDA - ME torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **53692608**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para as atividades Comércio varejista de bebidas, de mercadorias em geral com predominância de produtos de alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns e Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas na Av. Paulo Alves da Costa, 284, Qd. 09, Lt. 33 - Sala 01, Parque das Amendoeiras, CEP 74780-500 - Goiânia-GO.

AMMA

CENTRAL CONFECÇÃO DE BRINDES LTDA - ME, CNPJ/CPF 11.765.078/0001-13 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n. **53710525** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): adesivos e selantes, desenvolvida(s) na Rua 18, Unid. 203, Lote: 28, Setor Parque Atheneu, Goiânia, Go.

AMMA

MIRA GOIÂNIA OUTDOOR LTDA, CNPJ/CPF 07.719.684/ 0001-

25 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n. **53701020** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): prestação de serviços na exibição de cartazes murais (outdoors), desenvolvida(s) na Rua 16, Quadra: 40, Lote: 07, nº 234, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia, Go.

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

Impressão e Acabamento:

**Multi
Impressões**

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - APM 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Versão on line sem efeitos legais

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL R\$ 10,00 (dez reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.